

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2017/ SECITEC PROC. 408223/2018****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30**CONTRATADO:** STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 08.004.354/0001-16**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE SERÃO PRORROGADOS CONFORME PERÍODOS ABAIXO:

A)O PRAZO DE EXECUÇÃO: FICA PRORROGADO POR UM PERÍODO DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, DE 09/06/2018 E TÉRMINO EM 04/06/2019.

B)O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: FICA PRORROGADO EM 450(QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS CONSECUTIVOS CONTADOS A PARTIR DE 04/09/2018 ATÉ 02/09/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2018.**ASSINAM:** SR. DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC, CONTRATANTE - PATRICIA ALONÇO DOS REIS - STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA**PORTARIA Nº 044/2019/GAB/SECITEC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº213/2005 e 550/2014 e o Art. 10 do Decreto Estadual 1.442/2018:Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada pelo presidente da Comissão Processante, para término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. **548179/2018**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa esculpidos no Art. 5º, LV da Constituição Federal, RESOLVE

**Art 1º** - Manter os membros da comissão processante designados pela Portaria inaugural nº 525/2018/CGE-COR/SECITEC, publicada no DOE em 17 de outubro de 2018, pag.31 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.**Art. 2º** - Conceder o prazo de mais 60 (sessenta) dias a partir de 08/05/2019, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados nos autos.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT 08 de maio de 2019.

**Nilton Borges Borgato**Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITEC**PORTARIA Nº 045/2019/GAB/SECITEC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº213/2005 e 550/2014 e o Art. 10 do Decreto Estadual 1.442/2018:Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada pelo presidente da Comissão Processante, para término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº. **548146/2018**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa esculpidos no Art. 5º, LV da Constituição Federal, RESOLVE

**Art 1º** - Manter os membros da comissão processante designados pela Portaria inaugural nº 527/2018/CGE-COR/SECITEC, publicada no DOE em 17 de outubro de 2018, pag.31 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.**Art. 2º** - Conceder o prazo de mais 60 (sessenta) dias a partir de 08/05/2019,

para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT 08 de maio de 2019.

**Nilton Borges Borgato**Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITEC**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, por meio da Secretaria Adjunta de Turismo, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de **validar o Plano de Marketing Turístico para o Polo Pantanal**, a ser realizada no dia 18/06/2019, a partir das 14:00 horas, no Hotel Slim Cuiabá Aeroporto, localizado na Av. João Ponce de Arruda, nº 860, Jd. Aeroporto, Várzea Grande/MT, Cep: 78.110-376.

A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pelo Secretário Adjunto de Turismo que abaixo subscreve.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início da audiência, no próprio local.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2019.

**JEFFERSON PREZA MORENO**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

Original assinado.

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO CONTRATO 001/2019/FUNDED

**PROCESSO:** 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.**CONTRATANTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, gerido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADO:** Sr. Charley José de Santana - CPF nº. 044.189.731-25**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para a **modalidade Futsal**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**DO VALOR:** Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONTRATO: U.O. 14601; Programa 284; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fonte 195. PATRONAL: U.O. 14601; Programa 284; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; FONTE 195.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.**DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 002/2019/FUNDED

**PROCESSO:** 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.**CONTRATANTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, gerido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADO:** Sr. Alexandre de Jesus Barbosa - CPF nº. 004.032.271-86.**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para a **modalidade Futsal**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**DO VALOR:** Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.